

ARTIGO 9.º

1 — O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação do cumprimento das formalidades exigidas pela ordem jurídica de cada uma das Partes e será válido por um período de três anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de uma das Partes, por escrito, com antecedência de pelo menos 180 dias antes da sua expiração.

2 — As Partes reservam-se o direito de suspender a execução, no todo ou em parte, do disposto no presente Acordo ou, independentemente de qualquer aviso, proceder à sua denúncia parcial ou total se sobrevier modificação substancial das condições existentes à data da assinatura, que seja de molde a pôr em causa a continuidade da cooperação nele prevista.

3 — A suspensão da execução ou a denúncia nos termos referidos no número anterior, que deverão ser objecto de notificação escrita à outra Parte, não deverão ser consideradas actos inamistosos e delas não resultará, para a Parte que exerceu esse direito, qualquer responsabilidade perante a outra Parte.

ARTIGO 10.º

As Partes signatárias obrigam-se a resolver qualquer diferendo relacionado com a interpretação ou aplicação deste Acordo com espírito de amizade e compreensão mútua.

Feito no Mindelo, aos 13 de Junho de 1988, em dois exemplares originais em língua portuguesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Portuguesa:

José Manuel Durão Barroso, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

Pelo Governo da República de Cabo Verde:

José Brito, Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação.

Portaria n.º 653/90

de 9 de Agosto

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a redacção, dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que os mapas de pessoal assalariado das embaixadas e consulados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1990, passem a ser os seguintes:

Embaixada em Abijão:

Dois tradutores-intérpretes;
Um motorista;
Dois porteiros;
Um contínuo;
Três Guardas;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Angola:

Dois chanceleres;
Um secretário de 1.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Argel:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Atenas:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois tradutores-intérpretes;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um porteiro;
Um motorista;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Bagdade:

Dois chanceleres (*b*);
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Bangucoque:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe.
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Belgrado:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Três secretários de 1.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Berlim:

Um vice-cônsul;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Berna:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Dois secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Bissau:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois jardineiros;
Dois guardas;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Bogotá:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Bona:

Um chefe do serviço social;
Um chanceler;
Um empregado;
Quatro tradutores-intérpretes;
Dois técnicos do serviço social;
Três secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um telefonista;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Quatro auxiliares de serviço.

Embaixada em Brasília:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Três secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Dois contínuos;
Um zelador;
Cinco guardas;
Dois jardineiros;
Cinco auxiliares de serviço.

Embaixada em Bruxelas:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Dois tradutores-intérpretes (c);
Cinco secretários de 1.ª classe (d);
Quatro secretários de 2.ª classe (c);

Um telefonista;
Um motorista;
Dois contínuos (c);
Um porteiro;
Três auxiliares de serviço (c).

Embaixada em Budapeste:

Um vice-cônsul;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Buenos Aires:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada no Cairo:

Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Camberra:

Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Caracas:

Dois chanceleres;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe (b);
Dois motoristas (b);
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Copenhaga:

Um chanceler;
Dois tradutores-intérpretes;
Dois secretários de 1.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Dacar:

Um vice-cônsul;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;



Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Um guarda;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Dublin:

Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Estocolmo:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Dois tradutores-intérpretes;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada na Haia:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Harare:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois guardas;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Havana:

Um secretário de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Helsínquia:

Dois tradutores-intérpretes;
Dois secretários de 1.ª classe (b);
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Islamabad:

Um vice-cônsul;
Dois secretários de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Cinco guardas;
Quatro auxiliares de serviço.

Embaixada em Kinshasa:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Três secretários de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Dois contínuos;
Dois guardas;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Lagos:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Quatro guardas;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Lima:

Um vice-cônsul;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Londres:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Cinco secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um zelador;
Um jardineiro;
Seis auxiliares de serviço (b).

Embaixada em Luanda:

Um chanceler;
Um consultor médico;
Um empregado;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Quatro secretários de 3.ª classe;
Um telefonista;
Quatro motoristas;
Dois porteiros;
Um zelador;



Sete guardas;
Dois contínuos;
Um jardineiro;
Nove auxiliares de serviço.

Embaixada em Lusaka:

Um chanceler;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um guarda;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada no Luxemburgo:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Madrid:

Um chanceler;
Um empregado;
Dois secretários de 1.ª classe;
Cinco secretários de 2.ª classe;
Um telefonista;
Um motorista;
Um porteiro;
Três contínuos;
Quatro auxiliares de serviço.

Embaixada no Maputo:

Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Cinco secretários de 2.ª classe;
Um telefonista;
Dois motoristas;
Duas guardas;
Dois contínuos;
Um jardineiro;
Um porteiro.
Nove auxiliares de serviço.

Embaixada no México:

Dois chanceleres;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Um guarda;
Um jardineiro;
Um auxiliar de serviço.

Embaixada em Montevidéu:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;

Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Moscovo:

Um chanceler;
Dois tradutores-intérpretes;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Três motoristas;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Nairobi:

Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe (*b*);
Dois secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um contínuo;
Um porteiro;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Nova Deli:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe (*g*);
Seis secretários de 3.ª classe (*g*);
Um motorista;
Um porteiro;
Um jardineiro;
Quatro guardas;
Cinco auxiliares de serviço.

Embaixada em Oslo:

Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um motorista;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Otava:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Paris:

Um vice-cônsul;
Um tradutor-intérprete;
Cinco secretários de 1.ª classe;
11 secretários de 2.ª classe;
Um telefonista;
Um motorista;
Um porteiro;
Quatro contínuos;
Cinco auxiliares de serviço.

Embaixada em Pequim:

Dois secretários de 1.^a classe;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Dois telefonistas;
 Dois motoristas;
 Um porteiro;
 Um contínuo;
 Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Praga:

Um chanceler.
 Um tradutor-intérprete;
 Um secretário de 1.^a classe;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada na Praia:

Um vice-cônsul;
 Um secretário de 1.^a classe;
 Dois secretários de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Um motorista;
 Dois contínuos;
 Um zelador;
 Três guardas;
 Um jardineiro;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Pretória:

Um vice-cônsul;
 Dois chanceleres;
 Um tradutor-intérprete;
 Um secretário de 1.^a classe;
 Três secretários de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Dois contínuos;
 Um jardineiro;
 Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Rabat:

Um vice-cônsul;
 Dois secretários de 1.^a classe;
 Dois secretários de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um contínuo;
 Dois guardas;
 Dois jardineiros;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Riad:

Um chanceler;
 Um tradutor-intérprete;
 Três secretários de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Um contínuo;
 Um jardineiro;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Roma:

Um vice-cônsul;
 Dois tradutores-intérpretes;
 Três secretários de 1.^a classe;
 Dois secretários de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Dois contínuos;
 Dois jardineiros;
 Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Santiago do Chile:

Um secretário de 1.^a classe;
 Dois secretários de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Um contínuo;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Seul:

Um chanceler;
 Um tradutor-intérprete;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Um motorista;
 Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Sófia:

Um chanceler;
 Um tradutor-intérprete;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um secretário de 3.^a classe;
 Um motorista;
 Um contínuo;
 Um porteiro;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em São Tomé:

Um vice-cônsul;
 Um chanceler (a);
 Um secretário de 1.^a classe;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Um contínuo;
 Um jardineiro;
 Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Teerão:

Um chanceler;
 Um secretário de 1.^a classe;
 Um secretário de 2.^a classe;
 Um motorista;
 Um porteiro;
 Dois jardineiros;
 Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Tóquio:

Um vice-cônsul;
 Um tradutor-intérprete;
 Dois secretários de 1.^a classe;

Um secretário de 2.ª classe;
Quatro secretários de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada em Tunes:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 3.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Um guarda;
Um jardineiro;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Varsóvia:

Um vice-cônsul;
Dois tradutores-intérpretes;
Um secretário de 2.ª classe;
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Três auxiliares de serviço.

Embaixada no Vaticano:

Um secretário de 1.ª classe;
Um motorista;
Dois porteiros;
Um contínuo;
Um zelador;
Dois jardineiros;
Quatro auxiliares de serviço.

Embaixada em Viena:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois tradutores-intérpretes;
Três secretários de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Dois motoristas;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Embaixada em Washinton:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Dois chanceleres;
Um empregado (a);
Quatro tradutores-intérpretes;
Cinco secretários de 1.ª classe;
Oito secretários de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe (a);
Um motorista;
Um porteiro;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Cinco auxiliares de serviço.

Consulado-Geral em Barcelona:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral na Beira:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Um porteiro;
Dois auxiliares de serviço.

Consulado-Geral em Benguela:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Bordéus:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Quatro secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Boston:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Caracas:

Dois vice-cônsules;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Cinco secretários de 2.ª classe;
Oito secretários de 3.ª classe;
Um porteiro;
Dois contínuos;
Um auxiliar de serviço (a).

Consulado-Geral em Capetown:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Dusseldórfia:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Dois chanceleres;
Um tradutor-intérprete;
Três técnicos de serviço social;
Três secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Estrasburgo:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Estugarda:

Um chefe de serviço social;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Dois técnicos de serviço social (b);
Dois secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Frankfurt:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Um tradutor-intérprete;
Um técnico de serviço social;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Genebra:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Três secretários de 1.ª classe;
Oito secretários de 2.ª classe;
Um contínuo;
Um telefonista.

Consulado-Geral em Hamburgo:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Um técnico de serviço social;
Três secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Hong-Kong:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Três secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Joanesburgo:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Um tradutor-intérprete;
Três secretários de 1.ª classe;
Cinco secretários de 2.ª classe;
Doze secretários de 3.ª classe;
Dois contínuos.

Consulado-Geral em Lião:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Sete secretários de 1.ª classe;
Onze secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Londres:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Um secretário de 1.ª classe;
Nove secretários de 2.ª classe;
Um porteiro.

Consulado-Geral em Luanda:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Três secretários de 1.ª classe;
Cinco secretários de 2.ª classe;
Oito secretários de 3.ª classe;
Um porteiro;
Um contínuo;
Dois auxiliares de serviço.

Consulado-Geral no Luxemburgo:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Madrid:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Três secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Dois contínuos.

Consulado-Geral no Maputo:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um técnico de serviço social;
Quatro secretários de 1.ª classe;
Sete secretários de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um telefonista;
Um motorista;
Dois porteiros;
Dois contínuos;
Um guarda;
Um auxiliar de serviço.

Consulado-Geral em Marselha:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe.

Consulado-Geral em Milão:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Montreal:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe (b);
Dois secretários de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe.



Consulado-Geral de Nova Iorque:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um contínuo;
Dois empregados;
Um auxiliar de serviço.

Consulado-Geral em Osnabruck:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Um chanceler;
Um empregado (a);
Um tradutor-intérprete;
Um técnico de serviço social;
Um secretário de 1.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Paris:

Três vice-cônsules;
Quatro chanceleres;
Três tradutores-intérpretes;
Quinze secretários de 1.ª classe;
Treze secretários de 2.ª classe;
Dez secretários de 3.ª classe;
Um porteiro;
Um contínuo.

Consulado-Geral no Rio de Janeiro:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Um chanceler;
Quatro secretários de 1.ª classe;
Sete secretários de 2.ª classe;
Nove secretários de 3.ª classe;
Um telefonista;
Um motorista;
Um contínuo;
Um jardineiro;
Dois guardas;
Quatro auxiliares de serviço.

Consulado-Geral em Roterdão:

Um vice-cônsul;
Um chefe de serviço social;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em São Francisco:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois contínuos.

Consulado-Geral em São Paulo:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Quatro secretários de 1.ª classe;
Seis secretários de 2.ª classe;
Sete secretários de 3.ª classe;
Um telefonista;
Um porteiro;
Dois contínuos.

Consulado-Geral em Toronto:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Três secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Cinco secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado-Geral em Zurique:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Quatro secretários de 1.ª classe (b);
Três secretários de 2.ª classe;
Um telefonista;
Um contínuo.

Consulado em Baiona:

Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Belo Horizonte:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Clermon-Ferrand:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Três secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Curitiba:

Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Um secretário de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Durban:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Hamilton:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe.

Consulado em Lille:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Nanci:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado em Nantes:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um empregado (a);
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe.

Consulado em Newark:

Dois vice-cônsules (b);
Um chanceler;
Quatro secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em New Bedford:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Nogent-sur-Marne:

Dois vice-cônsules;
Dois chanceleres;
Onze secretários de 1.ª classe;
Dezanove secretários de 2.ª classe;
Quatro secretários de 3.ª classe;
Um porteiro;
Dois contínuos.

Consulado em Orleães:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado em Pará — Belém:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 3.ª classe;
Um contínuo;
Um auxiliar de serviço.

Consulado em Porto Alegre:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Providence:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um tradutor-intérprete;
Dois secretários de 1.ª classe (b);
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado no Recife:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Reims:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado em Ruão:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe.

Consulado em San Sebastián:

Um empregado;
Um secretário de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe.

Consulado em Salvador — Baía:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Santos:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Um contínuo;
Um auxiliar de serviço.

Consulado em Sevilha:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Dois secretários de 3.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Sydney:

Um vice-cônsul;
Dois secretários de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Toulouse:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Três secretários de 1.ª classe;
Seis secretários de 2.ª classe (e);
Um secretário de 3.ª classe.

Consulado em Tours:

Um vice-cônsul;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Um contínuo.

Consulado em Valência:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Dois secretários de 1.ª classe;
Quatro secretários de 2.ª classe;
Dez secretários de 3.ª classe (f);
Dois auxiliares de serviço;
Um contínuo.

Consulado em Vancôver:

Um chanceler;
Um secretário de 1.ª classe;
Dois secretários de 2.ª classe.

Consulado em Versalhes:

Um vice-cônsul;
Dois chanceleres;
Um tradutor-intérprete;
Nove secretários de 1.ª classe;
Nove secretários de 2.ª classe;
Três secretários de 3.ª classe;
Dois contínuos.

Consulado em Vigo:

Um vice-cônsul;
Um chanceler;
Um empregado (a);
Um secretário de 1.ª classe;
Três secretários de 2.ª classe;
Um auxiliar de serviço.

Consulado em Windhoek:

Um vice-cônsul;
Um secretário de 1.ª classe;
Um secretário de 2.ª classe;
Um contínuo.

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Uma unidade contratada nos termos e ao abrigo do Protocolo com o Governo de Macau, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 26 de Novembro de 1987.

(d) Três unidades contratadas nos termos e ao abrigo do Protocolo com o Governo de Macau acima referido.

(e) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(f) Três lugares a extinguir quando vagarem.

(g) Uma unidade contratada nos termos e ao abrigo do n.º 4.2 do Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Governo de Macau, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 8 de Agosto de 1989.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 20 de Julho de 1990.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que em 4 de Julho de 1990 a Finlândia assinou e ratificou o Acordo Europeu Relativo à Supressão de Vistos para os Refugiados e assinou e aceitou o Acordo Europeu sobre a Transferência da Responsabilidade em relação aos Refugiados.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 20 de Julho de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se faz público terem a URSS e os Estados Unidos da América aceite as emendas de 1986 introduzidas nos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, conforme forem adoptadas pela 39.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 12 de Maio de 1986.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 20 de Julho de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E ALIMENTAÇÃO**

Portaria n.º 654/90

de 9 de Agosto

Com fundamento no disposto nos artigos 19.º a 27.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 56.º a 59.º, 65.º a 67.º, 71.º a 76.º, 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 274-A/88, de 3 de Agosto:

Ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, o seguinte:

1.º Ficam sujeitas ao regime cinegético especial as propriedades constantes da planta anexa, denominada «Herdade da Brava» e outras, situadas na freguesia e concelho de Mértola, com uma área total de 807,5125 ha.

2.º Nesta área, até ao dia 31 de Maio de 2002, é concessionada à Sociedade Agrícola da Brava, S. A., a exploração de uma zona de caça turística (processo n.º 312, da Direcção-Geral das Florestas).

3.º Nesta zona de caça, é facultado o exercício venatório a todos os caçadores em igualdade de circunstâncias, quando devidamente licenciados pela entidade gestora.